

INDICAÇÃO Nº 80 / 2013

RECOLHIMENTO DE CÃES DE RUA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura intensifique a captura de cães de rua.

Justificativa:

Este pedido tem em vista a quantidade acima da média de cães vagando por todas as ruas e bairros, rasgando sacos de lixo, acasalando, sem nenhum controle de vacinação, defecando nos passeios e causando transtornos enormes às pessoas no dia a dia.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA